



CLUBE DE FUTEBOL  
OS BELENENSES

# MANUAL DE ACOLHIMENTO E BOAS PRÁTICAS



DEPARTAMENTO DE FUTEBOL DE FORMAÇÃO

ESTÁDIO DO RESTELO | 1449-025, LISBOA  
[WWW.OSBELENENSES.COM](http://WWW.OSBELENENSES.COM)



FUTEBOL MASCULINO  
ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020





## ÍNDICE

|  |           |
|--|-----------|
| <b>EXMO. ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO.....</b>                      | <b>3</b>  |
| <b>CARO ATLETA DO CLUBE DE FUTEBOL “OS BELENENSES”.....</b>    | <b>11</b> |
| <b>CARO TÉCNICO DO CLUBE DE FUTEBOL “OS BELENENSES”.....</b>   | <b>17</b> |
| <b>CARO DIRIGENTE DO CLUBE DE FUTEBOL “OS BELENENSES”.....</b> | <b>23</b> |
| <b>MAPA DE INSTALAÇÕES/PLANO DE EVACUAÇÃO .....</b>            | <b>28</b> |
| <b>ANEXOS – SEGURO DESPORTIVO.....</b>                         | <b>29</b> |



## EXMO. ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO...

Este manual tem como objetivo orientar os Encarregados de Educação que acompanham os seus educandos durante a sua participação no Clube de Futebol "Os Belenenses". Pretende informar os Encarregados de Educação sobre as regras do clube, bem como proporcionar uma compreensão das influências positivas e negativas que podem afetar os atletas.

Além disso, este documento regula toda a atividade administrativa relacionada aos atletas do Clube de Futebol "Os Belenenses".



### FAMÍLIA E DESPORTO: INFLUÊNCIA DOS PAIS NA VIDA DESPORTIVA DAS CRIANÇAS



A família, como o principal ambiente social do atleta, onde ele estabelece relações de confiança, busca modelos a seguir e reconhece autoridade, desempenha um papel crucial no seu desenvolvimento, sendo essencial considerar a sua influência na vida desportiva. Embora os encarregados de educação não tenham a obrigação inicial de possuir conhecimento desportivo, uma vez que são parte fundamental do desenvolvimento pessoal e interpessoal dos jovens, é importante que procurem tornar-se melhores encarregados de educação no contexto desportivo, visando serem também melhores formadores e pais (no sentido não apenas biológico). É hora de corrigir comportamentos e adotar atitudes positivas específicas para o desporto, visando o desenvolvimento saudável dos vossos educandos.



## COMPORTAMENTO DOS PAIS NO CONTEXTO DESPORTIVO (TREINO/JOGO)



### Sub-envolvimento:

- Os Encarregados de Educação transferem a responsabilidade total da formação para o Clube.
- Demonstram pouco acompanhamento, não procuram obter feedback antes e após os jogos.
- Possuem uma compreensão fraca do papel do Desporto na formação dos jovens.

### Envolvimento Moderado:

- Veem o treinador como o único especialista e decisório no processo.
- Intervêm exclusivamente como apoio durante os jogos.
- Não estabelecem comunicação com o árbitro e adversários.
- Fornecem feedback no final de cada treino/jogo, orientado para o processo em vez do resultado.
- Incentivam o espírito de grupo, valorizando a importância da equipa em relação ao indivíduo.
- Transferem os valores familiares para o ambiente do clube, mantendo uma relação com vários agentes.

### Envolvimento Excessivo:

- Envolvem-se demasiado, colocando-se sempre à disposição do técnico.
- Em jogos muito emocionais, revelam falta de controlo emocional, sendo um mau exemplo.
- Nunca estão satisfeitos com o desempenho dos seus educandos, oferecendo constantemente sugestões técnicas.
- Cobram muito dos jovens, procurando projetar os seus sonhos antigos.
- Apresentam uma conduta incorreta em relação ao árbitro, desrespeitando a sua figura.
- Opinam sobre a conduta e decisões do técnico.



## ALGUMAS RECOMENDAÇÕES PARA O RELACIONAMENTO DESPORTIVO PAIS-FILHOS



- Oferecer oportunidades para que os filhos experimentem diferentes modalidades, sem condicionar a escolha.
- Auxiliar os filhos a tomarem decisões sobre os compromissos que podem assumir.
- Garantir que os filhos estão familiarizados com os valores e regras do clube.
- Contribuir para a construção da autoestima, promovendo a compreensão dos elementos relacionados com o sucesso e o insucesso.
- Apoiar na definição e na consecução de objetivos, bem como no controlo das emoções.
- Ajudar o jovem a extraír lições de vida importantes do desporto.
- Auxiliar na responsabilização perante a equipa e os treinadores.
- Aceitar o papel do treinador como decisivo, aprendendo a lidar com sentimentos de injustiça e desilusão.



CLUBE DE FUTEBOL  
OS BELENENSES

"PAIS, QUEREMOS JOGAR  
COM ESTAS REGRAS."

NÃO ME GRITES EM PÚBLICO

NÃO GRITES COM O TREINADOR

NÃO MENOSPREZES O ÁRBITRO

NÃO MENOSPREZES OS MEUS COLEGAS

NÃO PERCAS A CALMA

RI E DIVERTE-TE A VER-ME JOGAR

NÃO ME DÊS LIÇÕES DEPOIS DO JOGO

NÃO TE ESQUEÇAS QUE É APENAS UM JOGO

PENSA QUE SEMPRE FAREI O MEU MELHOR

COM O TEU APOIO SEREI FELIZ



## DURAÇÃO DA ÉPOCA DESPORTIVA



- De 1 de Setembro de 2025 a 30 de Julho de 2026
- Encerramento aos dias de feriado (excetuando a marcação de treinos extraordinários)



## INSCRIÇÃO (PARA NOVOS ATLETAS)



### Documentos necessários - 1<sup>a</sup> Inscrição

- Ficha de Inscrição de sócio do Clube de Futebol "Os Belenenses";
- Autorização de Débito Directo
- Declaração de Consentimento
- Modelo 2 AFL

ESTÁDIO DO RESTELO | 1449-025, LISBOA  
[WWW.OSBELENENSES.COM](http://WWW.OSBELENENSES.COM)



FUTEBOL MASCULINO  
ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020



CLUBE DE FUTEBOL  
OS BELENENSES

- Cópia do documento de identificação
- Cópia do documento de identificação do Encarregado de Educação
- Foto tipo passe

**Não será admitido o início da atividade todos os elementos referidos acima.**

### Valor da inscrição

O valor da inscrição de um novo atleta é de **155,40€**.

- Até ao dia 15 de Setembro (data limite para o primeiro débito da época), consistirá na aquisição do kit de equipamentos obrigatório no valor de 115,40€ e 40€ acrescidos ao débito da mensalidade de Setembro.
- Após esta data, o valor kit obrigatório fixar-se-á nos 155,40€, não sendo efectuado qualquer acréscimo por débito directo.

**EQUIPAMENTOS 2025-2026**

**PACK JOGADOR**

**PACK GUARDA-REDES**

**PACK COMPOSTO POR:** KIT PRINCIPAL (CAMISOLA AZUL, CALÓES E MEIAS); KIT ALTERNATIVO (CAMISOLA BRANCA, CALÇÕES E MEIAS); FATO DE TREINO

**PACK COMPOSTO POR:** KIT PRINCIPAL (CAMISOLA AMARELA, CALÓES E MEIAS); KIT ALTERNATIVO (CAMISOLA LARANJA, CALÇÕES E MEIAS); FATO DE TREINO

[WWW.BELENENSESPRO.PT](http://WWW.BELENENSESPRO.PT)

### Valor da inscrição na Associação de Futebol de Lisboa

**Este valor é pago apenas na primeira época desportiva em que o atleta representa o Clube de Futebol “os Belenenses”, ficando esta despesa futuramente, totalmente a cargo do clube.**



## RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO



### Datas e valores para pagamento de renovações

- Entre 15 de Agosto a 15 de Setembro – **Sem custos**

A renovação na presente época implicará apenas a aquisição do kit de equipamentos, com desconto de 25% até ao final do período de renovações. Após esta data o valor do kit de equipamentos não terá desconto e fixar-se-á nos 155,40€.

**Nota: Após o período de renovação de inscrições, os atletas que não efectuarem a mesma serão impedidos de frequentar os treinos e os jogos, até que tenham a situação regularizada**



## MENSALIDADES



| PAGAMENTOS POR DÉBITO DIRECTO<br>A SEREM COBRADOS ENTRE OS DIAS 10 E 15 DE CADA MÊS |                   |             |                   |        |           |   |             |                   |            |        |
|---|-------------------|-------------|-------------------|--------|-----------|---|-------------|-------------------|------------|--------|
| RENOVAÇÕES  |                   |             | NOVA INSCRIÇÃO    |        |           |   |             |                   |            |        |
| MÊS   | RENOVAÇÃO         | MENSALIDADE | MENSALIDADE JULHO | TOTAL  | MÊS       | INSCRIÇÃO   | MENSALIDADE | MENSALIDADE JULHO | CUSTOS FPF | TOTAL  |
| JULHO   |                   |             |                   |        | SETEMBRO  | 40€   | 47,5€       |                   |            | 87,5€  |
| AGOSTO  | 0€                |             |                   |        | OUTUBRO   |   | 47,5€       | 23,75€            |            | 71,25€ |
| SETEMBRO  |                   | 47,5€       |                   | 47,5€  | NOVEMBRO  |   | 47,5€       | 23,75€            |            | 71,25€ |
| OUTUBRO   |                   | 47,5€       | 23,75€            | 71,25€ | DEZEMBRO  |   | 47,5€       |                   |            | 47,5€  |
| NOVEMBRO  |                   | 47,5€       | 23,75€            | 71,25€ | JANEIRO   |   | 47,5€       |                   |            | 47,5€  |
| DEZEMBRO  |                   | 47,5€       |                   | 47,5€  | FEVEREIRO |   | 47,5€       |                   |            | 47,5€  |
| JANEIRO   |                   | 47,5€       |                   | 47,5€  | MARÇO     |   | 47,5€       |                   | **         | 47,5€  |
| FEVEREIRO   |                   | 47,5€       |                   | 47,5€  | ABRIL     |   | 47,5€       |                   |            | 47,5€  |
| MARÇO   |                   | 47,5€       |                   | 47,5€  | MAIO      |   | 47,5€       |                   |            | 47,5€  |
| ABRIL   |                   | 47,5€       |                   | 47,5€  | JUNHO     |   | 47,5€       |                   |            | 47,5€  |
| MAIO  |                   | 47,5€       |                   | 47,5€  | JULHO     | RENOVAÇÃO 2026-27   |             |                   |            |        |
| JUNHO   |                   | 47,5€       |                   | 47,5€  | AGOSTO    |   |             |                   |            |        |
| JULHO   | RENOVAÇÃO 2026-27 |             |                   |        | SETEMBRO  | ACRESC VALOR DO KIT DE INSCRIÇÃO (ADQUIRIDO ATRAVÉS DA BELENENSESPRO) |             |                   |            |        |
| AGOSTO  |                   |             |                   |        | MARÇO     | ACRESC CUSTOS FPF (APENAS PARA NOVOS ATLETAS)                         |             |                   |            |        |

\*\* ESTE VALOR APENAS É PAGO NA ÉPOCA DE INGRESSO, FICANDO A CARGO DO CLUBE NAS ÉPOCAS SEGUINTE.

QUOTAS SÓCIO AS QUOTAS DE SÓCIO PASSARÃO A SER COBRADAS DE FORMA INDEPENDENTE PELO DEPARTAMENTO DE SÓCIOS DO CLUBE, PELO QUE DEVERÃO OCORRER DOIS DÉBITOS INDEPENDENTES EM CADA MÊS, PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO OU QUESTÃO SOBRE O TEMA DA QUOTIZAÇÃO, DEVERÃO UTILIZAR OS SEGUINTES CONTACTOS: E-MAIL: SOCIOS@OSBELENENSES.PT TELEFONE: 213 040 000 / 213 040 001

PETIZES 1º INSCRIÇÃO: 10,18€ TRANSFERÊNCIA: 53,68€ BENJAMINS 1º INSCRIÇÃO: 26,68€ TRANSFERÊNCIA: 84,18€ INICIADOS 1º INSCRIÇÃO: 52,48€ TRANSFERÊNCIA: 88,98€  
TRAQUINAS 1º INSCRIÇÃO: 10,18€ TRANSFERÊNCIA: 53,68€ INFANTIS 1º INSCRIÇÃO: 32,88€ TRANSFERÊNCIA: 69,88€ JUVENIS 1º INSCRIÇÃO: 73€ TRANSFERÊNCIA: 110,50€  
OS VALORES APRESENTADOS REFEREM-SE À ÉPOCA ANTERIOR E SERVEM APENAS COMO INDICAÇÃO, ATÉ ATUALIZAÇÃO COM OS VALORES OFICIAIS PARA A NOVA ÉPOCA. JUNIORES 1º INSCRIÇÃO: 100,36€ TRANSFERÊNCIA: 137,86€

### Descontos na mensalidade

- Irmãos: desconto de 5€ na mensalidade de um dos irmãos (mais velho)
- Pagamento antecipado: desconto de 10% - Valor Anual (**sobre o valor dos 47,50€**)



## PAGAMENTOS





## Prazos e formas de pagamento

- **Obrigatoriedade** de pagamento entre os dias 10 e 15 de cada mês (apenas através de débito directo)
- **Obrigatoriedade** em caso de desistência da actividade de informar por escrito a coordenação. Caso este procedimento não seja efetuado a desistência não ficará efectivada, e os pagamento programados continuarão como previsto.
- Os atletas que tenham desistido das atividades não poderão voltar a frequentá-las sem novo processo de inscrição.
- Após o pagamento de qualquer mensalidade ou taxa, não é possível, por nenhuma razão, o reembolso das verbas.
- Caso o utente não frequente, por qualquer motivo os treinos pagos num determinado mês, não é possível transferir esse pagamento para qualquer um dos meses seguintes.

## Isenção de pagamento

- Apenas mediante a apresentação de um atestado médico que justifique a paragem total. (isenção sobre o valor dos 47,50€)

**Caso o atleta esteja a usufruir, como parte de um tratamento, dos recursos do departamento médico do clube, não estará sujeito a qualquer tipo de isenção de pagamento.**

## Penalizações

Compreendendo os compromissos financeiros inerentes ao Clube de Futebol “Os Belenenses”, tendo que respeitar as datas e os valores propostos aos seus colaboradores, a falta de assiduidade referente ao pagamento das mensalidades pode alterar significativamente o bom funcionamento de toda a estrutura. Assim, no caso do pagamento das mensalidades não se verificar de acordo com a data estipulada, o atleta está sujeito às seguintes penalizações:

- Extra de 5€ sobre o valor da mensalidade por cada cobrança não efetuada corretamente;
- Após 2 cobranças não efetuadas corretamente: impedimento de participação no treino/jogo até a situação estar devidamente regularizada.



## SEGURADO DESPORTIVO



As instruções relativas aos procedimentos para a ativação do seguro desportivo seguem nos anexos I, II, III e IV desde regulamento.



## REGRAS DE COMPORTAMENTO CLUBE DE FUTEBOL “OS BELENENSES”



Artigo 1º - As instalações do Clube ou de Clubes visitados devem ser preservadas;

Artigo 2º - Proibido qualquer comentário ofensivo para qualquer elemento da equipa técnica, equipas de arbitragem, treinadores adversários e qualquer outro interveniente desportivo;

Artigo 3º - Proibida a comunicação técnica para qualquer elemento da equipa técnica;



Artigo 4º - Proibida a presença nos balneários ou espaços de jogo/treino (não público);

Artigo 5º - Obrigatório o pagamento das mensalidades inicialmente acordadas entre o Clube e os Encarregados de Educação;

Artigo 6º - É estritamente proibida a comunicação negativa ou duvidosa via redes sociais (e.g. facebook) acerca do Clube de Futebol “Os Belenenses” e/ou estrutura técnica ou diretiva.

### *Jogo*

Artigo 7º - Proibido qualquer comentário durante o jogo, que não represente apoio à equipa;

Artigo 8º - Proibido qualquer comentário referente ao Árbitro e/ou Adversário;

Artigo 9º - É desejado o apoio através de comentários positivos às equipas do Clube de Futebol “Os Belenenses”;

Artigo 10º - Os Encarregados de Educação são responsáveis pelo pagamento de multas atribuídas ao Clube de Futebol “Os Belenenses” resultantes do seu comportamento.

### *Treino*

Artigo 11º - Proibido qualquer comentário que perturbe a atividade normal do treino;

O não cumprimento destas regras por parte dos Encarregados de Educação ou agentes próximos aos atletas irão ter como consequência direta um processo disciplinar. Caso a gravidade do incumprimento seja elevada, o caso será reencaminhado para o Departamento Jurídico.

---

## *DIREITOS*

---

- Possibilidade de reunião com o Coordenador Técnico em horário a definir entre as partes;
- Possibilidade de assistir aos treinos e jogos da equipa do seu educando;

---

## *NORMAS DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO, ESCOLAR, PESSOAL E SOCIAL*

---

Em caso de necessidade, tem ao dispor a possibilidade de agendamento de atendimento personalizado, e tendo em conta o tema, que deve mencionar na sua comunicação, a dirigir aos contactos:

### Necessidades de acompanhamento/aconselhamento Médico, Psicológico e Nutricional

Mediante marcação prévia e confirmação de receção e agendamento por parte do Departamento.

### Departamento Médico Gabinete Psicológico e Nutricional

[direcao.clinica@osbelenenses.pt](mailto:direcao.clinica@osbelenenses.pt)  
[fisio.restelo@osbelenenses.com](mailto:fisio.restelo@osbelenenses.com)

### Necessidades de acompanhamento/aconselhamento Técnico, Escolar e Pessoal



Mediante marcação prévia e confirmação de receção e agendamento por parte do Departamento.

**Coordenação Técnica**

[joao.amado@osbelenenses.pt](mailto:joao.amado@osbelenenses.pt)

**Direcção Técnica**

[joao.raimundo@osbelenenses.pt](mailto:joao.raimundo@osbelenenses.pt)

Em sentido contrário, os Departamentos acima mencionados reservam-se no direito de contactar pela mesma via os Encarregados de Educação para a realização de reuniões individuais sobre as mesmas temáticas em caso de necessidade identificada.



## ***PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS***



Os dados pessoais serão processados automaticamente, nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, da União Europeia, pelo Clube de Futebol “os Belenenses”, entidade responsável pelos dados, destinando-se exclusivamente à prestação dos serviços necessário.

O tratamento de dados para comunicação é opcional e está sujeito a consentimento específico e expresso no formulário de inscrição, sempre em conformidade com a Diretiva 95/46/CE de 27 de Abril de 2016.

É garantido, nos termos da mesma lei, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto do Clube de Futebol “os Belenenses” a sua atualização, correção ou eliminação.

Os dados pessoais recolhidos serão armazenados pelo prazo de dois anos e estarão acessíveis de forma gratuita para consulta, retificação ou eliminação através do email: [secretaria.escolafutebol@osbelenenses.pt](mailto:secretaria.escolafutebol@osbelenenses.pt)



## CARO ATLETA DO CLUBE DE FUTEBOL “OS BELENENSES”...

Representar o Clube de Futebol “Os Belenenses” significa compreender a grandeza do Clube, conhecendo a sua História e colocando-o acima de tudo.

Serve este Manual para informar o jovem que postura deve adotar enquanto atleta do Clube de Futebol de “Os Belenenses” bem como as Regras obrigatórias a cumprir.

### SER HUMANO / SER ATLETA

Para representar o Clube de Futebol “Os Belenenses” é obrigatório assumir um compromisso Humano. Está obrigado a comportamentos positivos, baseados no respeito pelo Outro, seja este roupeiro, fisioterapeuta, professor, colega, adversário ou árbitro. Todos têm o direito ao nosso respeito, temos o dever de respeitar todos. O respeito baseia-se nos seguintes comportamentos:

- Utilização de linguagem adequada na comunicação com os outros
- Respeitar posições e decisões dos outros
- Compreender que nem sempre temos razão
- Aceitar a derrota e a vitória
- Cumprimentar todos os elementos intervenientes que estejam presentes

### COMPROMISSO

#### *Com o Clube*

Compreendemos o símbolo que usamos e comprometemo-nos ao esforço e dedicação em todos os momentos da nossa vida, fora ou dentro do clube, com ou sem o equipamento. Todos os momentos contam, em todos os momentos somos do Clube de Futebol “Os Belenenses”.

#### *Com a Equipa*

Comprometemo-nos com todos os colegas de equipa e equipa técnica. Respeitamos a decisão de jogar mais, jogar menos ou não jogar. Primeiro a Equipa, depois os Colegas, a seguir Eu.

#### *Contigo Próprio*

Prometo a mim mesmo o desejo de evoluir primeiro como Ser Humano, depois como Atleta. Defenderei sempre a minha Equipa e o meu Clube, respeitando todos os outros.



---

## DIREITOS

---

### *Escola*

Tenho o direito a condições de aprendizagem que me permitam evoluir, tornando-me mais culto e melhor preparado para os desafios da vida. Tenho o direito a usufruir da sala de estudo acompanhado, disponibilizada pelo clube para o efeito (Sala VIP), sempre que necessite e a minha logística diária o permita, devendo para o efeito comunicar essa intenção ao Coordenador Técnico.

### *Saúde e Bem-Estar*

Tenho o direito à higiene, sendo-me disponibilizado um balneário a cada treino e cada jogo. Tenho o direito à assistência em treino e em jogo do gabinete de fisioterapia.

### *Evolução através do Erro*

Tenho o direito a ter condições para evoluir como Ser Humano e como Atleta, chegando ao fim de cada época melhor pessoa e melhor jogador de futebol. Tenho direito a errar para na oportunidade seguinte ser melhor.

### *Evolução pelo Treino*

Tenho direito a que a estrutura técnica e diretiva do Clube de Futebol “Os Belenenses” façam todos os esforços no sentido de me proporcionar todas as condições de treino e de jogo para evoluir

### *Diversão/Prazer*

Tenho o direito a divertir-me com a minha evolução, usufruindo do convívio com os outros (colegas, adversários, árbitros, técnicos) e da prática do meu Desporto preferido.

### *Treino*

Tenho o direito ao Treino como forma de retirar prazer, evoluir e conviver como Ser Humano e como Atleta.

### *Competição (Jogo)*

Tenho o direito ao Jogo como forma de retirar prazer e demonstrar evolução como Ser Humano e como Atleta.



## DEVERES

### *Escola*

Tenho o dever de me esforçar para atingir melhores resultados, compreendendo o esforço que a Família faz para eu ter este direito. Tenho o dever de me comportar bem, respeitando e ajudando os outros.

No final de todos os períodos escolares, o treinador deve receber a informação sobre o aproveitamento escolar de todos os atletas.

Resultados menos positivos poderão ser alvo de um processo disciplinar a avaliar pela coordenação técnica.

Incentivo / penalização – entendendo que a penalização deve ser preferencialmente realizada pelos Encarregados de Educação e que esse poder não nos compete a nós enquanto formadores. Desta forma e pelo meio positivo, incentivamos os nossos atletas que registam um bom aproveitamento, premiando-os através de várias ações de acordo com o caso em questão (capitão de equipa, possibilidade de estar nos treinos da equipa sénior, receção de diploma pelo Presidente, possibilidade de escolha da equipa em momento de treino informal, etc);

Articulação com os EE – sendo um vértice importantíssimo do triângulo desportivo, devemos ter o máximo de critério nas abordagens que fazemos junto dos mesmos. O nosso objetivo é ajudar os atletas a serem os melhores também na escola e devemos tentar tirar partido dos Encarregados de Educação para o conseguir;

### *Clube*

O Atleta está estritamente proibido a treinar ou participar em qualquer atividade por outra entidade. Caso o atleta seja identificado por algum elemento da estrutura do Clube como desrespeitador desta regra será sujeito a um processo disciplinar, ficando a aguardar fora do ambiente normal de treinos/jogos o castigo.

### *Treino*

Tenho o dever de participar em TODOS os treinos para os quais é solicitada a minha presença. Caso o atleta não possa participar na Unidade de Treino deve avisar o Coordenador Técnico até 2 horas antes do início da sessão (limite temporal não variável) com a devida justificação. No caso de incumprimento desta regra ou injustificada da falta, o atleta será castigado mediante avaliação da Coordenação Técnica. Para situações recorrentes o castigo poderá ser mais severo. O castigo pode ser retirado mediante apresentação ao Coordenador Técnico de uma justificação médica.

Antes do treino, devo esperar, com um comportamento adequado, fora dos espaços de treino que estejam a ser utilizados nas zonas de espera (definidas pelas equipas técnicas);

Depois do treino, devo abandonar o recinto de forma ordeira sem perturbar os seguintes utilizadores das instalações;



## *Competição (Jogo)*

Tenho o dever de me apresentar em TODOS os jogos para os quais é solicitada a minha presença. Caso o atleta não possa participar no Jogo para o qual foi convocado deve avisar o Coordenador Técnico no próprio dia da convocatória com a devida justificação. No caso de incumprimento desta regra ou injustificável da falta, o atleta será castigado mediante avaliação da Coordenação Técnica. Para situações recorrentes o castigo poderá ser mais severo. O castigo pode ser retirado mediante apresentação ao Coordenador Técnico de uma justificação médica.

## *Instalações e Transportes*

Tenho o dever de preservar as instalações do Clube e dos Adversários. Caso o atleta seja identificado por algum elemento da estrutura do Clube como perturbador das instalações, destruindo algum material/objeto, é responsável pelo pagamento na totalidade do mesmo. O mesmo se aplica a deslocações realizadas em representação do clube.

## *Colega*

Tenho o dever de respeitar todos os meus colegas de Equipa e de Clube. Caso o atleta seja identificado por algum elemento da estrutura do Clube como desrespeitador de um colega de Equipa ou de Clube, entenda-se comunicação verbal inapropriada e/ou agressão física será sujeito a um processo disciplinar, ficando a aguardar fora do ambiente normal de treinos/jogos o castigo.

## *Equipa Técnica*

Tenho o dever de respeitar a Equipa Técnica e as suas decisões. Caso o atleta seja identificado por algum elemento da estrutura do Clube como desrespeitador de um elemento da equipa técnica ou de uma sua decisão, entenda-se comunicação verbal inapropriada e/ou agressão física será sujeito a um processo disciplinar, ficando a aguardar fora do ambiente normal de treinos/jogos o castigo.

## *Adversário*

Tenho o dever de respeitar todos os meus adversários, desde atletas, a encarregados de educação e equipa técnica, mesmo que o comportamento destes seja inadequado. Caso o atleta seja identificado por algum elemento da estrutura do Clube como desrespeitador de um adversário, entenda-se comunicação verbal inapropriada e/ou agressão física será sujeito de imediato a um processo disciplinar, ficando a aguardar fora do ambiente normal de treinos/jogos o castigo.

## *Árbitro*

Tenho o dever de respeitar o árbitro mesmo que não concorde com a sua decisão. Estou completamente proibido de comunicar com ele a não ser que tenha o estatuto de capitão. Ainda assim, a comunicação deve ser apropriada.

Caso o atleta seja identificado por algum elemento da estrutura do Clube como comunicador ou desrespeitador de um árbitro, entenda-se comunicação verbal inapropriada e/ou agressão física



será sujeito de imediato a um processo disciplinar, ficando a aguardar fora do ambiente normal de treinos/jogos o castigo.

### *Imagen*

Tenho o dever de manter uma imagem exemplar, respeitando as seguintes regras:

Quando não estou em atividade, no banco de suplentes, só me é permitido levantar por ordem do Treinador;

Quando não estou em atividade, no banco de suplentes, sou obrigado a usar colete;

É obrigatório jogar com a camisola por dentro dos calções;

Após a marcação de um golo é obrigatório o cumprimento do colega que me realizou o passe;

Após o final do jogo, o 1º comportamento passa por alinhar, com o capitão à frente e cumprimentar ordeiramente adversários e árbitros;

Não poderá treinar com outro equipamento que não o permitido pela Coordenação Técnica, ou seja, camisola cor azul/branca, calções de cor azul/branca e meias de cor azul/branca. Qualquer outra cor é expressamente proibida.

Não é igualmente permitido, respeitando as cores acima referidas o uso de equipamentos de outras entidades oficiais, ainda que utilizem as mesmas cores;

Proibido o uso de fitas nas caneleiras e/ou materiais acessórios visíveis não necessários por uma questão de saúde (e.g. chapéu, brincos, fios, pulseiras, relógios, etc);

Caso o atleta seja identificado por algum elemento da estrutura do Clube como desrespeitador de uma destas regras será sujeito a um processo disciplinar. Caso a situação seja recorrente o castigo poderá ser mais severo, mediante avaliação técnica.

### *Comunicação e Redes Sociais*

Tenho o dever de salvaguardar a imagem do Clube de Futebol “os Belenenses” em todos os momentos, incluindo nos meus comportamentos públicos em qualquer rede social.

Proibida a publicação de fotos ou comentários alusivos a qualquer outra entidade desportiva;

Proibida a publicação de comentários pejorativos à estrutura do clube;

Proibida a utilização de telemóvel ou qualquer outro dispositivo de comunicação durante qualquer momento em representação pública do clube (ex: treinos, jogos, torneios, refeições, etc)

### *Apostas e Match Fixing*

Tenho o dever de não revelar informações privilegiadas sobre a minha equipa ou sobre o clube, caso seja abordado por alguém para fazer algum tipo de jogada ou ter algum tipo de comportamento em jogo, tenho o dever de imediatamente reportar e denunciar essa situação, através do site [www.integridade.fpf.pt](http://www.integridade.fpf.pt), de forma anónima.

Sendo as apostas desportivas para maiores de 18 anos, tenho noção que ao apostar ou pedir aos meus encarregados de educação ou alguém mais velho para apostarem por mim, estou a cometer um crime.

Tenho consciência de que posso arruinar a minha carreira desportiva, caso seja apanhado no incumprimento de qualquer uma das regras acima mencionadas.

### *Bullying e Violência*

O atleta tem o dever de respeitar, incluir e integrar todos os seus colegas independentemente da sua classe social, raça, religião, gênero, orientação sexual, aparência, comportamento, linguagem





CLUBE DE FUTEBOL  
OS BELENENSES

corporal e personalidade. Qualquer ato agressivo, verbal ou físico praticado entre pares de modo intencional e continuado no tempo será sujeito o a um processo disciplinar, ficando a aguardar fora do ambiente normal de treinos/jogos o castigo.

*“Mais do que querer vencer, devo-me querer preparar para vencer”*  
Clube de Futebol “Os Belenenses”

ESTÁDIO DO RESTELO | 1449-025, LISBOA  
[WWW.OSBELENENSES.COM](http://WWW.OSBELENENSES.COM)



FUTEBOL MASCULINO  
ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020



## CARO TÉCNICO DO CLUBE DE FUTEBOL “OS BELENENSES”...

### SER HUMANO / SER TÉCNICO

Para representar o Clube de Futebol “Os Belenenses” é obrigatório assumir um **compromisso Humano**. Está obrigado a comportamentos positivos, baseados no **respeito pelo Outro**, seja este dirigente, roupeiro, fisioterapeuta, atleta, colega, adversário ou árbitro. Todos têm o direito ao nosso respeito, temos o dever de respeitar todos. O respeito baseia-se nos seguintes comportamentos:

- Utilização de linguagem adequada na comunicação com os outros;
- Respeitar posições e decisões dos outros;
- Compreender que nem sempre temos razão;
- Aceitar a derrota e a vitória;
- Cumprimentar todos os elementos intervenientes que estejam presentes

### COMPROMISSO

#### Clube

Compreendemos o símbolo que usamos e comprometemo-nos ao esforço e dedicação em todos os momentos da nossa vida, fora ou dentro do clube, com ou sem o equipamento. Todos os momentos contam, em todos os momentos somos do Clube de Futebol “Os Belenenses”.

#### Próprio

Devemos compreender o desejo de evoluir primeiro como Ser Humano, depois como Técnico. Defenderei sempre a minha Equipa e o meu Clube, respeitando todos os outros.

#### Equipa (atletas)

A nossa Missão enquanto técnicos passa por evoluir individual e coletivamente o grupo que nos foi proposto, aceitando as limitações e potenciando as qualidades.

#### Equipa Técnica

Devemos promover a relação intra e inter equipa técnica, fomentando a aquisição constante de conhecimentos. Aceitar que podemos errar mas que associado ao erro tem que existir uma evolução.



---

## DIREITOS

---

### Vencimento

Temos o direito a ser remunerados dentro do prazo definido com o vencimento existente nos termos do contrato, estando para isso obrigados a passar o devido recibo atempadamente.

### Aprendizagem – Aquisição de conhecimento

Temos o direito a uma aprendizagem constante através das experiências vivenciadas em contexto desportivo. É admissível o erro, sendo obrigatória a evolução.

### Opinião

Todas as opiniões são válidas e devem ser levadas em consideração. É fundamental a participação de todos no processo evolutivo do Clube.

### Planeamento e Aplicação

Respeitando os Modelos Gerais e Específicos definidos pela Coordenação, todos os técnicos terão oportunidade de planear o treino e/ou o jogo de acordo com o seu conhecimento pessoal (equipa técnica). Todo este planeamento deve estar justificado a nível ideológico e metodológico, cumprindo com o manual técnico.

### Comunicação com a Coordenação Técnica

Terão a todo o momento a possibilidade de contactar a Coordenação Técnica para expor todo o tipo de situações.

---

## DEVERES

---

### Treino

Tenho o dever de participar em TODOS os treinos para os quais é solicitada a minha presença. Caso o técnico não possa participar na Unidade de Treino deve avisar o Coordenador Técnico até 2 horas antes do início da sessão (limite temporal não variável) com a devida justificação. No caso de incumprimento desta regra ou injustificada da falta, o técnico estará sujeito a um processo disciplinar da Coordenação Técnica. Para situações recorrentes o castigo poderá ser mais severo, mediante avaliação técnica.



## Presença em competição (Jogo)

Tenho o dever de me apresentar em TODOS os jogos para os quais é solicitada a minha presença. Caso o técnico não possa participar no Jogo deve avisar o Coordenador Técnico no dia da convocatória (limite temporal não variável) com a devida justificação. No caso de incumprimento desta regra ou injustificada da falta, o técnico estará sujeito a um processo disciplinar da Coordenação Técnica. Para situações recorrentes o castigo poderá ser mais severo, mediante avaliação técnica.

## Comportamento em competição (Jogo)

É obrigatório que a equipa pela qual sou responsável cumpra com a saudação uniforme seguido do grito oficial.

Grito Oficial:

Capitão de Equipa “O que é que nós somos?”

Equipa: “Força, União e Querer; Belém! Belém! Belém!”

## Obrigatoriedade Metodológica

Todos os elementos da equipa técnica estão obrigados a conhecer na integra os regulamentos e documentos técnicos que suportam todo o funcionamento logístico, técnico e relacional do Clube.

## Comunicação à Coordenação Técnica

É obrigatório a comunicação à Coordenação Técnica de todos os eventos ocorridos no momento imediato à ocorrência (falta a treino, falta a jogo, indisciplina, não cumprimento com regras de imagem, etc.) de forma a que a atuação da Coordenação Técnica seja imediata e eficaz.

## Relação com outros Técnicos

Tenho o dever de respeitar e contribuir para a evolução de todos os meus colegas de trabalho. Caso o técnico seja identificado por algum elemento da estrutura do Clube como desrespeitador de um colega, entenda-se comunicação verbal inapropriada e/ou agressão física será suspenso de imediato, ficando a aguardar fora do ambiente normal de treinos/jogos o castigo da Coordenação Técnica.

## Relação com o Adversário

Tenho o dever de respeitar todos os meus adversários, desde atletas, a encarregados de educação e equipa técnica, mesmo que o comportamento destes seja inadequado.

Caso o técnico seja identificado pelo Coordenador Técnico como desrespeitador de um adversário, entenda-se comunicação verbal inapropriada e/ou agressão física será suspenso de imediato, ficando a aguardar fora do ambiente normal de treinos/jogos o castigo da Coordenação Técnica.



## Árbitro

Tenho o dever de respeitar o árbitro mesmo que não concorde com a sua decisão. Estou completamente proibido de comunicar com o mesmo de forma depreciativa ou dúbia.

Caso o técnico seja identificado por algum elemento da estrutura do Clube como comunicador ou desrespeitador de um árbitro, entenda-se comunicação verbal inapropriada e/ou agressão física será suspenso de imediato, ficando a aguardar fora do ambiente normal de treinos/jogos o castigo.

## Presença/Colaboração noutros jogos

Sempre que solicitado, os técnicos devem estar presentes nos jogos/ficha de jogo de outras equipas do Clube de Futebol "Os Belenenses" que não a sua.

## Documentos Específicos

Deverá existir uma entrega dos documentos técnicos aplicados a cada equipa, solicitados pelo Coordenador Técnico de cada escalão com um espaço temporal definido. Os documentos serão os seguintes:

- Unidades de Treino
- Documentos de Suporte ao Treino e Jogo
- Outros documentos solicitados pela Coordenação

Os documentos de treino estarão sujeitos a avaliação técnica antes da sua aplicação, no sentido de verificar se estão de acordo com os procedimentos metodológicos definidos.

Todos estes documentos e informações são de carácter altamente sigiloso e de propriedade legal do Clube Futebol "os Belenenses". O Clube Futebol "os Belenenses" reserva-se no direito de agir judicialmente contra todo e qualquer elemento das diferentes áreas de actuação que constituem o Departamento de Futebol Formação caso utilizem os dados aqui contidos em benefício próprio ou de qualquer outro clube.

## Imagen

Tenho o dever de manter uma imagem exemplar, respeitando as seguintes regras em treino e/ou em jogo:

- Obrigatoriedade de utilizar exclusivamente equipamento oficial do Clube (peças exteriores, visíveis)
- Obrigatoriedade de chegar ao Campo de Treino/Jogo, com todo o material, um máximo de 15 minutos antes da realização do mesmo
- Obrigatoriedade de estar no treino com a camisola por dentro dos calções
- Deve-se ter especial atenção à postura corporal em treino: ex: posturas imóveis, braços cruzados, etc.
- Deve-se ter especial atenção à postura corporal em jogo: comunicação verbal e corporal de acordo com os documentos metodológicos (ciclo de feedback ajustado)
- Proibido o uso de materiais acessórios visíveis não necessários por uma questão de saúde (e.g. chapéu, brincos, fios, pulseiras, relógios, etc);



- Expressamente proibido comportamentos como fumar, beber bebidas alcoólicas ou outro comportamento menos apropriado, em qualquer situação de representação do clube ou na presença de qualquer atleta do CF “os Belenenses”.

Caso o técnico seja identificado por algum elemento da estrutura do Clube como desrespeitador de uma destas regras será chamado a atenção pela Coordenação Técnica. Caso a situação seja recorrente o técnico estará sujeito a um processo disciplinar.

## Redes Sociais

Qualquer comentário depreciativo referente à estrutura técnica e/ou diretiva do Clube de Futebol “Os Belenenses” terá como consequência um processo disciplinar.

Dependendo da gravidade do comentário, poderá ou não ser reencaminhado para o gabinete jurídico.

- Proibida a publicação de fotos ou comentários alusivos a qualquer outra entidade desportiva;
- Proibida a publicação de comentários pejorativos à estrutura do clube;
- Proibida a utilização de telemóvel ou qualquer outro dispositivo de comunicação durante qualquer momento em representação pública do clube

## Multas

No caso de decorrem multas resultantes da organização do próprio jogo, o técnico será responsável pelo pagamento da mesma.

## Material

O material perdido durante a época desportiva será descontado ao vencimento da equipa técnica ao qual está afecto.

O material disponível deve ser preservado por todos os técnicos, incluindo o cuidado na sua arrumação e a manutenção das bolas em boas condições para a prática.

## Intranet

Os documentos relativos ao ponto 5.10 terão de ser obrigatoriamente inseridos na plataforma online do clube pelas equipas técnicas.

## Recrutamento

Todos os técnicos estão obrigados a inserir os atletas detectados em competição na aplicação oficial do clube.

As equipas técnicas têm ainda a obrigação de reunir com o Departamento de Recrutamento quando solicitado.



## Outras Atividades

Tenho o dever de colaborar nas seguintes tarefas:

- Participar nas atividades propostas pela Coordenação Técnica;
- Colaboração nas inscrições da AF Lisboa do seu escalão.

## Eventos Sociais (não oficiais)

Só me é permitido participar em eventos sociais de carácter não oficial (e.g. convívios organizados pelos Encarregados de Educação) caso os mesmos sejam autorizados pela Coordenação Técnica.



## CARO DIRIGENTE DO CLUBE DE FUTEBOL “OS BELENENSES”...

### SER HUMANO / SER DIRIGENTE

Para representar o Clube de Futebol “Os Belenenses” é obrigatório assumir um compromisso Humano. Está obrigado a comportamentos positivos, baseados no respeito pelo Outro, seja este dirigente, roupeiro, fisioterapeuta, atleta, colega, adversário ou árbitro. Todos têm o direito ao nosso respeito, temos o dever de respeitar todos. O respeito baseia-se nos seguintes comportamentos:

- Utilização de linguagem adequada na comunicação com os outros;
- Respeitar posições e decisões dos outros;
- Compreender que nem sempre temos razão;
- Aceitar a derrota e a vitória;
- Cumprimentar todos os elementos intervenientes que estejam presentes

### COMPROMISSO

#### Clube

Compreendemos o símbolo que usamos e comprometemo-nos ao esforço e dedicação em todos os momentos da nossa vida, fora ou dentro do clube, com ou sem o equipamento. Todos os momentos contam, em todos os momentos somos do Clube de Futebol “Os Belenenses”.

#### Próprio

Devemos compreender o desejo de evoluir primeiro como Ser Humano, depois como Dirigente. Defenderei sempre a minha Equipa e o meu Clube, respeitando todos os outros.

#### Equipa (atletas)

A nossa Missão enquanto dirigentes passa por auxiliar os treinadores a evoluir individual e coletivamente o grupo que lhes foi proposto, aceitando as limitações e potenciando as qualidades.

#### Equipa Técnica

Devemos promover a relação intra e inter equipas técnicas, fomentando a aquisição constante de conhecimentos. Aceitar que podemos errar mas que associado ao erro tem que existir uma evolução.



## DIREITOS

### Vencimento

Temos o direito a ser remunerados dentro do prazo definido com o vencimento existente nos termos do contrato, estando para isso obrigados a passar o devido recibo atempadamente.

### Aprendizagem – Aquisição de conhecimento

Temos o direito a uma aprendizagem constante através das experiências vivenciadas em contexto desportivo. É admissível o erro, sendo obrigatória a evolução.

### Opinião

Todas as opiniões são válidas e devem ser levadas em consideração. É fundamental a participação de todos no processo evolutivo do Clube.

### Planeamento e Aplicação

Planejar as tarefas administrativas tanto de treino como o jogo (competição) de acordo com o seu conhecimento pessoal e conhecimento da equipa técnica

### Comunicação com a Coordenação Técnica

Terão a todo o momento a possibilidade de contactar a Coordenação técnica para expor todo o tipo de situações.

## DEVERES

### Treino

Tenho o dever de organizar e comunicar o planeamento semanal a toda a estrutura, organizar questão de imagem do clube e cumprimento do regulamento. Caso o dirigente não possa participar na Unidade de Treino deve avisar o Coordenador Técnico até 2 horas antes do início da sessão (limite temporal não variável) com a devida justificação. No caso de incumprimento desta regra ou injustificada da falta, o técnico estará sujeito a um processo disciplinar da Coordenação Técnica. Para situações recorrentes o castigo poderá ser mais severo, mediante avaliação técnica.

### Presença em competição (Jogo)

Tenho o dever de me apresentar em TODOS os jogos para os quais é solicitada a minha presença, de modo a tratar das questões de imagem, equipamento e respetiva organização de jogo. Caso o técnico não possa participar no Jogo deve avisar o Coordenador Técnico no dia da convocatória (limite temporal não variável) com a devida justificação. No caso de incumprimento desta regra ou



injustificação da falta, o técnico estará sujeito a um processo disciplinar da Coordenação Técnica.  
Para situações recorrentes o castigo poderá ser mais severo, mediante avaliação técnica.

## Comportamento em competição (Jogo)

É obrigatório que a equipa pela qual sou responsável cumpra com a saudação uniforme seguido do grito oficial.

Grito Oficial:

Capitão de Equipa “O que é que nós somos?”  
Equipa: “Força, União e Querer; Belém! Belém! Belém!”

## Obrigatoriedade Metodológica

Todos os elementos da equipa técnica estão obrigados a conhecer na integra os regulamentos e documentos técnicos que suportam todo o funcionamento logístico, técnico e relacional do Clube.

## Comunicação à Coordenação Técnica

É da minha responsabilidade a comunicação à Coordenação Técnica de todos os eventos ocorridos no momento imediato à ocorrência (falta a treino, falta a jogo, indisciplina, não cumprimento com regras de imagem, etc.) de forma a que a atuação da Coordenação Técnica seja imediata e eficaz.

## Relação com outros Dirigentes

Tenho o dever de respeitar e contribuir para a evolução de todos os meus colegas de trabalho.  
Caso o dirigente seja identificado por algum elemento da estrutura do Clube como desrespeitador de um colega, entenda-se comunicação verbal inapropriada e/ou agressão física será suspenso de imediato, ficando a aguardar fora do ambiente normal de treinos/jogos o castigo da Coordenação Técnica.

## Relação com o Adversário

Tenho o dever de respeitar todos os meus adversários, desde atletas, a encarregados de educação e equipa técnica, mesmo que o comportamento destes seja inadequado. Caso o dirigente seja identificado pelo Coordenador Técnico como desrespeitador de um adversário, entenda-se comunicação verbal inapropriada e/ou agressão física será suspenso de imediato, ficando a aguardar fora do ambiente normal de treinos/jogos o castigo da Coordenação Técnica.

## Árbitro

Tenho o dever de respeitar o árbitro mesmo que não concorde com a sua decisão. Estou completamente proibido de comunicar com o mesmo de forma depreciativa ou dúbia. Caso o dirigente seja identificado por algum elemento da estrutura do Clube como comunicador ou desrespeitador de um árbitro, entenda-se comunicação verbal inapropriada e/ou agressão física será suspenso de imediato, ficando a aguardar fora do ambiente normal de treinos/jogos o castigo.



## Presença/Colaboração noutros jogos

Sempre que solicitado, os dirigentes devem estar presentes nos jogos/ficha de jogo de outras equipas do Clube de Futebol “Os Belenenses” que não a sua.

## Documentos Específicos

Deverá existir uma entrega dos documentos técnicos aplicados a cada a equipa, solicitados pelo Coordenador Técnico de cada escalão com um espaço temporal definido. Os documentos serão os seguintes:

- Fichas de jogo
- Estatísticas e advertências de jogo
- Convocatórias de jogo

## Imagen

Tenho o dever de manter uma imagem exemplar, respeitando as seguintes regras em treino e/ou em jogo:

- Obrigatoriedade de utilizar exclusivamente equipamento oficial do Clube (peças exteriores, visíveis)
- Obrigatoriedade de chegar ao Campo de Treino/Jogo, com todo o material, um máximo de 15 minutos antes da realização do mesmo
- Deve-se ter especial atenção à postura corporal em jogo: comunicação verbal e corporal de acordo com os documentos metodológicos (ciclo de feedback ajustado)
- Proibido o uso de materiais acessórios visíveis não necessários por uma questão de saúde (e.g. chapéu, brincos, fios, pulseiras, relógios, etc);
- Expressamente proibido comportamentos como fumar, beber bebidas alcoólicas ou outro comportamento menos apropriado, em qualquer situação de representação do clube ou na presença de qualquer atleta do CF “os Belenenses”.

Caso o dirigente seja identificado por algum elemento da estrutura do Clube como desrespeitador de uma destas regras será chamado a atenção pela Coordenação Técnica. Caso a situação seja recorrente o técnico estará sujeito a um processo disciplinar.

## Redes Sociais

Qualquer comentário depreciativo referente à estrutura técnica e/ou diretiva do Clube de Futebol “Os Belenenses” terá como consequência um processo disciplinar. Dependendo da gravidade do comentário, poderá ou não ser reencaminhado para o gabinete jurídico.

- Proibida a publicação de fotos ou comentários alusivos a qualquer outra entidade desportiva;
- Proibida a publicação de comentários pejorativos à estrutura do clube;

## Intranet

Os documentos relativos ao ponto 5.10 terão de ser obrigatoriamente inseridos na plataforma online do clube pelas equipas técnicas.



CLUBE DE FUTEBOL  
OS BELENENSES

## Outras Atividades

Tenho o dever de colaborar nas seguintes tarefas:

- Participar nas atividades propostas pela Coordenação Técnica;
- Colaboração nas inscrições da FPF e AF Lisboa do seu escalão.

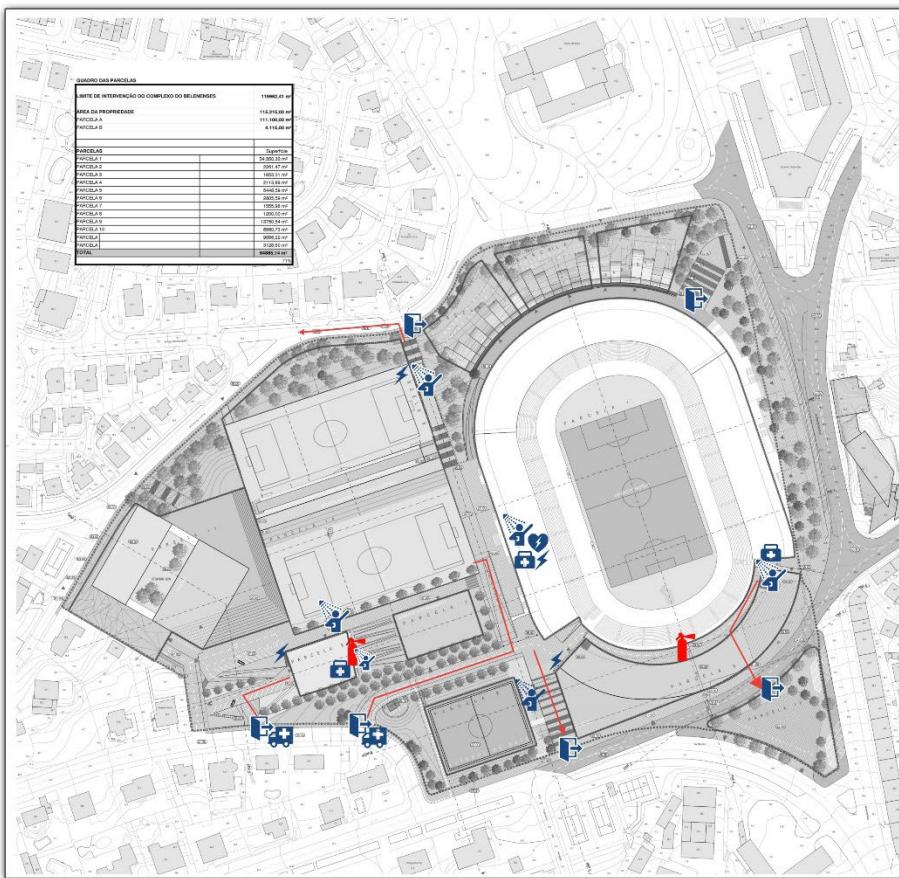
## Eventos Sociais (não oficiais)

Só me é permitido participar em eventos sociais de carácter não oficial (e.g. convívios organizados pelos Encarregados de Educação) caso os mesmos sejam autorizados pela Coordenação Técnica.



# CLUBE DE FUTEBOL OS BELENENSES

# *MAPA DE INSTALAÇÕES/PLANO DE EVACUAÇÃO*



## **PLANO DE EVACUAÇÃO**

- Ao sinal sonoro diferenciado ou por indicação do responsável
  - Dirija-se para a saída de emergência.
  - Nunca volte atrás
  - Em caso de incêndio ataque o fogo com os extintores sem correr riscos
  - Em caso de fumo baixe-se para respirar com mais facilidade
  - Conserve os caminhos de evacuação livres de obstáculos
  - Não obstrua os acessos aos extintores
  - Feche as portas e janelas quando abandonar o local de trabalho

## **LEGENDA**



---

#### **CONTACTOS DE EMERGÊNCIA**

PSP (Belém) // 21 361 9626

INEM // 112

BOMBEIROS // 21 093 9949





## ANEXOS – SEGURO DESPORTIVO

Em conjunto com este regulamento seguem os seguintes documentos:

- [Comunicado nº1 da Associação de Futebol de Lisboa](#)
- [Comunicado nº2 da Associação de Futebol de Lisboa – Condições gerais da apólice](#)
- [Impresso para participação de sinistro](#)
- [Procedimentos em caso de acidente desportivo](#)
- [Decreto Lei 61.2015 – Isenção de taxas moderadoras para menores de 18 anos](#)

Em caso de acidente desportivo, mediante avaliação do estado do atleta, poderão ser utilizadas as seguintes vias:

- Tratamento integral pelo Departamento Médico do clube (sem custos);
- Recurso ao Sistema Nacional de Saúde em primeira instância (serviço de urgências), e recurso ao Departamento Médico para a continuação do tratamento em caso de necessidade (sem custos);
- Recurso à activação do Seguro Desportivo, estando o tratamento integral a cargo das entidades afectas à apólice em vigor (o custo da franquia para activação do seguro será assegurado pelos Encarregados de Educação).